



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA SÃO MATEUS
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Roberto Bernal

Subprefeito da Subprefeitura São Mateus

RF: 838.617.0/2

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Américo Yuki Kikuta

RF: 747.536.5/6

Arlete da Silva

RF: 515.539.8/8

Celso Antônio de Freitas

RF: 857.842.7/2

Rosa de Oliveira Silva

RF: 641.920.8/3

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA DE SÃO MATHEUS apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos [SEI 6067.2024/0010255-3](#)

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: https://capital.sp.gov.br/web/sao_mateus/w/aceso_a_informacao/50519

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por

esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade, a Subprefeitura São Mateus comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CPO Obras Fiscalização	– Conferência de duas etapas, deixando uma pessoa diferente fazer a revisão antes de continuar com o processo / I- Instauração de procedimento apuratório / II Instauração de dupla checagem no processo	Fase de Implementação
CPO Obras Fiscalização	– 1)Fazer a vistoria técnica antes da licitação. 2)Fazer projetos com mais detalhes iniciais. I- Instaurar documento mais detalhado como obrigatório no início do processo.	Implementada
CPO Obras Fiscalização	– 1) Registro fotográfico da obra para emissão de ateste; 2) dupla assinatura do ateste. I - Inserir na foto data e local por geolocalização	Fase de Implementação

É o relatório.